



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ATO Nº 035/2022 - DOEAL/MT DE 09.11.22.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, combinado com o art. 446-D, §§4º e 5º, do Regimento Interno, torna pública a extinção e o arquivamento da **Frente Parlamentar de Apoio ao Produtor de Leite no Estado de Mato Grosso**, constituída por meio do Ato nº 006/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico da ALMT de 08/03/2022, conforme Requerimento nº 549/2022 apresentado na Sessão Plenária de 03 de novembro de 2022.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 07 de novembro de 2022.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente